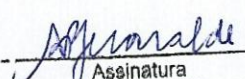




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>333</u>
Horário <u>17:30</u>
26 MAIO 2014
 Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 53 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, a construção de uma rampa (elevação da calçada) em todos os pontos de ônibus em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma solicitação dos munícipes, pois a distancia dos degraus dos ônibus para a calçada é muito alta, dificultando assim tanto a subida como a descida dos munícipes, principalmente pessoas com algum tipo de deficiência física como também as pessoas da terceira idade, e são principalmente essas pessoas que utilizam diariamente esta condução.

Acreditamos que o chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa obra.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de maio de 2014.**

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador